



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

217/2025

IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a concessão de desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para contribuintes que possuam sistema de geração de energia solar instalado em seus imóveis.

JUSTIFICATIVA:

A adoção de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica representa um avanço significativo na utilização de fontes de energia limpa e renovável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Conceder desconto no IPTU aos proprietários que investem nessa tecnologia é uma forma de incentivo fiscal que reconhece e valoriza a iniciativa do contribuinte, além de estimular outros municípios a adotarem práticas sustentáveis.

Vários municípios brasileiros já implementaram políticas semelhantes, com resultados positivos na ampliação do uso de energia solar e na redução da pressão sobre a rede elétrica convencional. Essa medida contribui para o fortalecimento da política ambiental do município e está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, realize estudo técnico e jurídico visando a implementação do desconto no IPTU para imóveis que utilizem energia solar, incentivando o desenvolvimento sustentável e a economia de energia em Campo Mourão.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15, de agosto de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

